

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP n.º 011/2018, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 16/01/2019 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 46/2018, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos de proteção individual - EPI - e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP - Maringá/PR, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 18/12/2018, **RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA** em razão da inexistência de participante habilitado a participar do referido certame.

Considerando-se que o serviço de limpeza geral, conservação predial e copeiragem é essencial para a obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 16 de janeiro de 2019.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETARIA EXECUTIVA